



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza, *ad referendum*, a substituição do presidente da Comissão instituída pela Resolução Nº 046, de 31 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas no art. 3º. do Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 9º. Inciso II do Estatuto IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º- Autorizar a substituição do Presidente da Comissão instituída pela Resolução nº 046, de 31 de agosto de 2012, para promover, em cada *campus*, a escolha da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha para os cargos de Reitor e Diretor Geral dos *campi* de Cedro, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte e Maracanaú;

Art. 2º- Nomear o servidor Ivam Holanda de Souza, membro do Conselho Superior, como Presidente da Comissão, em virtude do usufruto das férias de Reuber Saraiva de Santiago;

Art. 3º- Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir de hoje.

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 22/10/2012.

Secretária dos Conselhos